Portaria nº 44/2026/CM

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À DIRETORA-GERAL JÉSSICA BERTI CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.213/1991, concede licença para tratamento de saúde à Diretora-Geral, Jéssica Berti Cruz, pelo período de 01 (um) dia, a contar de 21 de setembro de 2026, conforme atestado médico protocolado sob nº 3.628/2026, em 21 de setembro de 2026.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 21 de setembro de 2026.

Marcio Deckmann
Vice-Presidente (em exercício da Presidência)

Pedro Alex de Lima
1º Secretário

Registre-se e publique-se.